



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar e material odontológico para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu/MA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

INSUMOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS						
LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	PREÇO DE ATA	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100UNID	THEOTO	PACOTE	750	R\$ 17,10	R\$ 12.825,00
3	ÁCIDO PARACÉTICO 5% GALÃO 5.000ML	VIC PHARMA	GALÃO	15	R\$ 141,45	R\$ 2.121,75
10	AGULHA HIPODÉRMICA 30X7	SOLIDOR	UND	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
13	AGULHA P/RAQUI ANESTESIA NS 23G	SOLIDOR	UND	1.500	R\$ 11,13	R\$ 16.695,00
15	AGULHA P/RAQUI ANESTESIA Na 26G	SOLIDOR	UND	1.500	R\$ 11,13	R\$ 16.695,00
16	AGULHA P/RAQUI ANESTESIA Na 27G	SOLIDOR	UND	1.500	R\$ 11,13	R\$ 16.695,00
19	ÁLCOOL ETÍLICO 92% 1.000ML	START	LITRO	300	R\$ 18,64	R\$ 5.592,00
20	ÁLCOOL ETÍLICO 96% 1.000ML	START	LITRO	300	R\$ 18,84	R\$ 5.652,00
22	ALGODÃO EMBOLA95G	NATHALYA	PACOTE	650	R\$ 15,97	R\$ 10.380,50
24	ALMOTOLIA BICO CURVO INCOLOR 250ML	J PROLAB	FRASCO	250	R\$ 14,94	R\$ 3.735,00
25	ALMOTOLIA BICO CURVO INCOLOR 500ML	J PROLAB	FRASCO	250	R\$ 17,19	R\$ 4.297,50
26	ALMOTOLIA BICO RETO INCOLOR 250ML	J PROLAB	FRASCO	250	R\$ 16,11	R\$ 4.027,50
34	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 12CMX1.20M C/12UNID	MEDIHOUSE	PACOTE	200	R\$ 24,39	R\$ 4.878,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



38	ATADURA GESSADA 12CMX3M C/20UNID	ORTOFEN	PACOTE	100	R\$ 101,81	R\$ 10.181,00
45	AVENTAL MANGA LONGA TNT GRAMATURA N2 40	ANÁPOLIS HOSPITALAR	UND	900	R\$ 15,40	R\$ 13.860,00
49	BISTURI C/CABO PLÁSTICO Ne 15	LABOR IMPORT	UND	750	R\$ 0,81	R\$ 607,50
51	BISTURI C/CABO PLÁSTICO Ns 23	LABOR IMPORT	UND	750	R\$ 0,81	R\$ 607,50
52	BISTURI C/CABO PLÁSTICO NS 24	LABOR IMPORT	UND	750	R\$ 0,81	R\$ 607,50
53	BOBINA PAPEL P/ELETCARDIOGRAMA 216MMX30M	DARU	UND	100	R\$ 129,37	R\$ 12.937,00
54	BOLSA COLETORA DE URINA SIST ABERTO 1.200ML	FARMATEX	UND	500	R\$ 15,91	R\$ 7.955,00
56	BOLSA PARA COLOSTOMIA 400G C/ PLACA INTEGRADA	KANGLI KARE	UND	1.000	R\$ 20,39	R\$ 20.390,00
58	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM C/50UNID	AMERICA	PACOTE	225	R\$ 82,36	R\$ 18.531,00
59	CAMPO OPERATÓRIO 25X28CM C/5UNID	AMERICA	PACOTE	400	R\$ 14,30	R\$ 5.720,00
79	CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1.000ML	VIC PHARMA	LITRO	200	R\$ 82,22	R\$ 16.444,00
81	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1.000ML	VIC PHARMA	LITRO	200	R\$ 84,37	R\$ 16.874,00
83	COLAR CERVICAL TAM: M	SS RESGATES	UND	75	R\$ 79,29	R\$ 5.946,75
86	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO C/10UNID	CRAL	PACOTE	600	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
87	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/10UNID	CRAL	PACOTE	600	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
90	COLETOR PERFURO CORTANTE 3L	DESCARBOX	UND	900	R\$ 17,22	R\$ 15.498,00
93	COMADRE PLÁSTICA 1.800ML	CENTERPLAS	UND	75	R\$ 59,72	R\$ 4.479,00
96	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS 7,5 X 7,5 PCT C/500UND	KASMED	PACOTE	1.000	R\$ 60,03	R\$ 60.030,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



99	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO C/PRATA 10CMX10CM	VITA MEDICAL	UND	75	R\$ 58,87	R\$ 4.415,25
122	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO DESCART ECG C/500UNID	SOLIDOR	CAIXA	150	R\$ 71,37	R\$ 10.705,50
125	EQUIPO P/TRANFUSÃO DE SANGUE	LAMEDID	UND	750	R\$ 18,28	R\$ 13.710,00
126	ESCOVA C/CLOREXIDINA 2%	VICPHARMA	UND	1.000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
136	FILME PARA RAO-XTAM: 18X24	IBF	CAIXA	15	R\$ 325,92	R\$ 4.888,80
137	FILME PARA RAO-X TAM: 24X30	IBF	CAIXA	15	R\$ 541,82	R\$ 8.127,30
138	FILME PARARAO-XTAM: 30X40	IBF	CAIXA	15	R\$ 901,66	R\$ 13.524,90
139	FILME PARA RAO-X TAM: 35X35	IBF	CAIXA	15	R\$ 941,82	R\$ 14.127,30
141	FIO ALGODÃO N- 0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 140,99	R\$ 7.049,50
144	FIO ALGODÃO NB 3-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 140,99	R\$ 7.049,50
145	FIO ALGODÃO NQ 4-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 140,99	R\$ 7.049,50
146	FIO CATGUT CROMADO Ne 0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 327,51	R\$ 16.375,50
147	FIO CATGUT CROMADO N9 1-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 327,51	R\$ 16.375,50
148	FIO CATGUT CROMADO NB 2-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 327,51	R\$ 16.375,50
149	FIO CATGUT CROMADO NB 3-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 327,51	R\$ 16.375,50
150	FIO CATGUT CROMADO Ns 4-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 327,51	R\$ 16.375,50
151	FIO CATGUT CROMADO NB 5-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 327,51	R\$ 16.375,50
152	FIO CATGUT SIMPLES Ns 0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 332,09	R\$ 16.604,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



153	FIO CATGUT SIMPLES N9 1-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 332,09	R\$ 16.604,50
155	FIO CATGUT SIMPLES N9 3-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 332,09	R\$ 16.604,50
158	FIO KIT OBSTÉTRICO CROMADO N9 0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 463,46	R\$ 23.173,00
159	FIO KIT OBSTÉTRICO CROMADO N9 2-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 463,46	R\$ 23.173,00
160	FIO KIT OBSTÉTRICO SIMPLES N9 0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 463,46	R\$ 23.173,00
172	FIO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) N° 1-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 549,34	R\$ 27.467,00
173	FIO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) N° 2-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 549,34	R\$ 27.467,00
174	FIO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) N9 3-0 C/AG CX/24UND	SHALON	CAIXA	50	R\$ 549,34	R\$ 27.467,00
186	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ RAIOS-X 38 LITROS	IBF	GALÃO	25	R\$ 1.151,95	R\$ 28.798,75
189	FRALDA DESCART ADULTO TAM: EG	MASTER CARE	PACOTE	1.500	R\$ 32,66	R\$ 48.990,00
190	FRALDA DESCART ADULTO TAM: G	MASTER CARE	PACOTE	1.500	R\$ 29,91	R\$ 44.865,00
191	FRALDA DESCART ADULTO TAM: M	MASTER CARE	PACOTE	1.500	R\$ 30,35	R\$ 45.525,00
198	FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	UND	2.000	R\$ 5,62	R\$ 11.240,00
199	GARROTE ADULTO C/TRAVA	PREMIUM	UND	150	R\$ 15,51	R\$ 2.326,50
200	GARROTE INFANTIL C/TRAVA	PREMIUM	UND	150	R\$ 15,51	R\$ 2.326,50
290	SERINGA 03ML C/AGULHA 25X0,7	MEDIX	UND	9.000	R\$ 0,96	R\$ 8.640,00
296	SERINGA 20ML C/AGULHA 25X0,7	MEDIX	UND	7.500	R\$ 0,73	R\$ 5.475,00
304	SONDA FOLLEY 2V N9 08 C/BALÃO	FOYOMED	UND	125	R\$ 9,72	R\$ 1.215,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



306	SONDA FOLLEY 2V N9 12 C/BALÃO	SOLIDOR	UND	200	R\$ 11,56	R\$ 2.312,00
307	SONDA FOLLEY 2V Ng 14 C/BALÃO	SOLIDOR	UND	90	R\$ 10,81	R\$ 972,90
308	SONDA FOLLEY 2V N9 16 C/BALÃO	SOLIDOR	UND	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00
309	SONDA FOLLEY 2V N9 18 C/BALÃO	SOLIDOR	UND	75	R\$ 12,33	R\$ 924,75
310	SONDA FOLLEY 2V N9 20 C/BALÃO	SOLIDOR	UND	50	R\$ 12,85	R\$ 642,50
311	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NQ 08	MARKMED	UND	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
312	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N9 10	MARKMED	UND	1.000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
313	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N9 12	MARKMED	UND	500	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
314	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Ng 06	MARKMED	UND	1.000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
316	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N9 10	MARKMED	UND	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
317	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N2 12	MARKMED	UND	500	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00
319	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N2 16	MARKMED	UND	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
320	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N2 18	MARKMED	UND	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
321	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N9 4	MARK MED	UND	50	R\$ 3,93	R\$ 196,50
322	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N9 6	MARK MED	UND	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
323	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N9 8	MARK MED	UND	50	R\$ 4,14	R\$ 207,00
324	SONDA RETAL NQ 10	MARK MED	UND	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
325	SONDA RETAL N2 12	MARK MED	UND	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



326	SONDA RETAL N9 20	MARK MED	UND	300	R\$ 2,63	R\$ 789,00
327	SONDA RETAL N2 6	MARK MED	UND	300	R\$ 2,63	R\$ 789,00
328	SONDA RETAL N2 8	MARK MED	UND	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00
329	SONDA URETRAL N 04	MARK MED	UND	600	R\$ 1,17	R\$ 702,00
333	SONDA URETRALN2 16	MARK MED	UND	1.750	R\$ 3,12	R\$ 5.460,00
334	SONDA URETRAL N2 18	MARK MED	UND	1750	R\$ 3,36	R\$ 5.880,00
335	SONDAURETRALN2 6	MARK MED	UND	1.250	R\$ 1,24	R\$ 1.550,00
336	SONDA URETRAL N2 8	MARK MED	UND	1.750	R\$ 1,01	R\$ 1.767,50
346	TORNEIRINHADE 3 VIAS	TKL	UND	400	R\$ 3,03	R\$ 1.212,00
348	TUBO DE ENSAIO VIDRO 5ML	SOLIDOR	UND	6.000	R\$ 2,40	R\$ 14.400,00
362	TUBO PARA COLETA COM GEL	SOLIDOR	UND	1.000	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00
363	TUBO PARA COLETA EDTA A VÁCUO	SOLIDOR	UND	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
TOTAL DO LOTE I						R\$ 987.454,45

LOTE II - ODONTOLOGIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	Quant.	PREÇO DE ATA	VALOR TOTAL (R\$)
370	Abaixador De Língua C-100	THEOTO	PCT	125	R\$ 20,50	R\$ 2.562,50
371	Acido Fosfórico 37% Gel 2,5ml c/3 Unid	ANGELUS	KIT	200	R\$ 14,65	R\$ 2.930,00
375	Afastador de Minissota	INDUSBELLO	UND	60	R\$ 23,99	R\$ 1.439,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



397	Anestésico Odontológico (Lidocaína 2% + Epinefrina) 2% C/V Cx c/ 50 Unid	DFL	CAIXA	65	R\$ 24,95	R\$ 1.621,75
400	Aplicador dycal ang.	FAVA	UND	50	R\$ 63,20	R\$ 3.160,00
401	Aplicador de Hidróxido de Cálcio	MAQUIRA	UND	70	R\$ 17,04	R\$ 1.192,80
404	Arco Simples Adulto Ostyb	LYSANDA	UND	20	R\$ 44,16	R\$ 883,20
405	Babador Impermeável c/100	B1ODINAM1CA	PCT	35	R\$ 57,10	R\$ 1.998,50
412	Broca de aço esf. Ca (b/r 22mm) nr.02	ANGELUS	UND	50	R\$ 24,95	R\$ 1.247,50
466	Broca Esférica Cirúrgica N 6	DENTSPLY	UND	40	R\$ 24,15	R\$ 966,00
486	Bisturi Descartável C/Cabo N 21	EMBRAMED	UND	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
487	Bisturi Descartável C/Cabo N 22	EMBRAMED	UND	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
488	Bisturi Descartável C/Cabo N 23	EMBRAMED	UND	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
489	Bisturi Descartável C/Cabo N 24	EMBRAMED	UND	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
511	Cimento Cirúrgico Líquido 20ml	IODONTOSUL	UND	40	R\$ 90,11	R\$ 3.604,40
513	Cinzel Fedi N2 3	MOCAR	UND	30	R\$ 137,03	R\$ 4.110,90
527	Cureta de Gracey N2 17-18	GOLGRAN	UND	15	R\$ 128,37	R\$ 1.925,55
529	Cureta de Gracey N2 5-6	GOLGRAN	UND	15	R\$ 128,37	R\$ 1.925,55
740	Alavanca Apical 302	GOLGRAN	UND	25	R\$ 104,03	R\$ 2.600,75
741	Alavanca Apical 303	GOLGRAN	UND	25	R\$ 104,06	R\$ 2.601,50
744	Alveolótomo Friedman 12cm	GOLGRAN	UND	25	R\$ 1.034,62	R\$ 25.865,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



745	Alveolótomo Luer Curvo 12 cm -15 cm	GOLGRAN	UND	25	R\$ 271,36	R\$ 6.784,00
748	Cabo para Bisturi 3602	GOLGRAN	UND	25	R\$ 277,95	R\$ 6.948,75
749	Cinzél Bibizel	GOLGRAN	UND	25	R\$ 90,35	R\$ 2.258,75
751	Cinzél Goiva	GOLGRAN	UND	25	R\$ 90,35	R\$ 2.258,75
752	Cureta Argola	GOLGRAN	UND	25	R\$ 91,78	R\$ 2.294,50
753	Cureta de Lucas nº 85	GOLGRAN	UND	25	R\$ 85,11	R\$ 2.127,75
754	Destaca 1810	GOLGRAN	UND	25	R\$ 214,81	R\$ 5.370,25
755	Destaca de Mead	GOLGRAN	UND	25	R\$ 135,01	R\$ 3.375,25
780	Pinça Crane Kaplan	GOLGRAN	UND	25	R\$ 323,08	R\$ 8.077,00
781	Pinça Brackter	GOLGRAN	UND	25	R\$ 95,10	R\$ 2.377,50
782	Pinça Collin Oval	GOLGRAN	UND	25	R\$ 233,03	R\$ 5.825,75
787	Pinça Dente de Rato 16 cm	GOLGRAN	UND	25	R\$ 73,28	R\$ 1.832,00
794	Porta Agulha Boyton	GOLGRAN	UND	25	R\$ 263,66	R\$ 6.591,50
795	Derf sem videa	GOLGRAN	UND	25	R\$ 150,10	R\$ 3.752,50
796	Porta Agulha Derf com videa	GOLGRAN	UND	25	R\$ 594,29	R\$ 14.857,25
799	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm sem videa	ABC	UND	25	R\$ 124,32	R\$ 3.108,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 151.475,30
VALOR TOTAL						R\$ 1.138.929,75

2.2. O valor total para esta adesão é de R\$ 1.138.929,75 (um milhão e cento e trinta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).



2.3. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:

Secretaria Municipal de Saúde;

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1. Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades, materiais e acessórios e, dadas às suas características, usualmente encontradas no mercado e de fácil especificação, inserem-se no conceito de bens e serviços comuns, para fins do disposto na Lei nº 10.520/02.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1. A contratação de empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares e materiais odontológicos por uma Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel estratégico na gestão e operação dos serviços de saúde pública. Essa prática é essencial para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde municipais, desde hospitais e postos de atendimento até consultórios odontológicos.

LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO

7.1. O objeto licitatório deverá ser entregue e/ou executado no máximo de 05 (cinco) dias após solicitação de cada Secretaria Municipal específica.

8. DA ATA SER ADERIDA

8.1. Fazem parte desse processo de adesão o edital e ata de registro de preços do processo originária, devendo ser seguidas todas as regras estabelecidas nos citados instrumentos mediante as devidas aplicabilidades.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, a partir da efetiva realização e/ou fornecimento e/ou execução dos objetos e/ou serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da fatura, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na



oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Certidão Conjunta Negativa de Débito da Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, além do Termo de Recebimento Definitivo.

10. DAS OBRIGAÇÕES

a. DA CONTRATANTE:

- 10.1. Entregar os produtos em dias úteis e no horário de expediente;
- 10.2. Entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.3. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 10.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 10.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 10.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- 10.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do fornecimento, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não forem aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outros de melhor qualidade;
- 10.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



10.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.

b. DA CONTRATADA:

10.13. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

10.14. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega;

10.15. Comunicar à Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para a execução de algum serviço ou entrega de produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

ZOZIMO PAULINO DA SILVA
NETO:643993383
34

Assinado de forma digital por ZOZIMO PAULINO DA SILVA
NETO:64399338334

Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde